



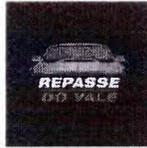
Prefeitura Municipal de Ipauimir
Governo Municipal
CNPJ nº 07.520.141/0001-84



Junto aos autos o Recurso contra Habilitação e Proposta interposto pela empresa RAFAEL ANDRADE, referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.12.11.1.

Ipauimir/CE, 23 de janeiro de 2025.

Hugo Daniel Porfirio Mariano
Agente de Contratação



RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS DE OUTREM

Exma. Sr(a) – Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaumirim Estado do Ceará.

DATA DO CERTAME: 31/12/2024.

Contratação de serviços a serem prestados na manutenção e ampliação da rede de iluminação pública do Município de Ipaumirim/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.12.11.1

A EMPRESA RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS ME, FANTASIA, REPASSE DO VALE, CNPJ n° 37.658.271/0001-49, AV DOM AURELIANO MATOS CE 261, n° 2339, ANDAR 1 E 2, BOM JESUS, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, CEP 62.930-000, REPRESENTADA PELO SENHOR RAFAEL ANDRADE DE SOUSA, CPF n° 028.647.873-00, RG n° 2005030034592, por seu representante legal, tempestivamente, vem, com fulcro na Lei nº 14.133/21, O inciso II do art. 165, à presença de Vossa Excelência, a fim de interpor.

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susogratado, a recorrente e outras licitantes, dele vieram participar.

Sucedendo que, após a análise da documentação/proposta de preços apresentada pelos licitantes, a Comissão de Licitação culminou por julgar habilitada/classificada a empresa **CONSTRUSER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA ME**, ao arrepio das normas editalícias.

II – DAS RAZÕES DA REFORMA

De acordo com Edital da licitação em apreço, estabelecido ficou, entre outras condições de Participação, habilitação e proposta de preços (grifos nossos):

PROPOSTA DE PREÇOS

11.6. Juntamente com a proposta de preços a licitante deverá apresentar a prova de garantia da mesma, no montante estipulado em 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nos termos do artigo 58 da Lei Federal n.14.133/2021.

11.17. Serão considerados como indicio de inexecuibilidade das propostas, valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos do Acórdão n. 465/2024- Plenário do Tribunal de Contas da União- TCU.

11.17.1. A inexecuibilidade, na hipótese que trata o item anterior, só será considerada após a realização de diligências pelo(a) Agente de Contratação, que venha a comprovar:

FASE DE HABILITAÇÃO

- Qualificação Técnica

12.1.7 - Qualificação técnico-operacional:



- ✓ Aluguel Máquinas Pesadas
- ✓ Camião
- ✓ Ônibus
- ✓ Escavadeiras
- ✓ Motocicleta
- ✓ Bateria
- ✓ Obras de Engenharia Civil e Elétrica
- ✓ Projetos arquitetônicos

Ⓡ



III – DAS PROVAS E DA LEI



Referente a proposta de preços apresentada com percentual de desconto -44,27%:

Valor apresentado	R\$ 378.000,00
Valor do certame	R\$ 678.348,57

O § 4º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que propostas para obras e serviços de engenharia com valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração são consideradas inexequíveis.

No entanto, a presunção de inexequibilidade é relativa, podendo ser afastada se o licitante comprovar a viabilidade da sua proposta. O § 2º do mesmo artigo permite que o licitante demonstre a exequibilidade da sua proposta, visando sempre selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

A Lei nº 14.133/2021, também conhecida como Nova Lei de Licitações, foi sancionada durante a pandemia de Covid-19. O objetivo da lei é tornar os processos de licitação mais ágeis e transparentes, além de garantir que as contratações da Administração Pública sejam justas e imparciais.

Como Podemos observar a empresa **CONSTRUSER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA ME**, apresentou uma DECLARAÇÃO sem fundamento, como Podemos observar abaixo, a tal declaração apresentada, não garanti/comprovação que os serviços serão prestados pelo mesmo, deveria ter apresentado cópias de notas fiscais de materiais armazenados/estoques, relacionado aos serviços, cópias de contratos com o valor similar a redução, cópias de CRLV de veículos, apresentação de composição de mão de obra.



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM – CEARÁ CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 2024.12.11.1

A empresa **CONSTRUSER – CONSTRUÇÃO E SER. DE TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ **08.701.149/0001-00**, localizada na Rua Henrique Alencar, nº45, Sala 02, Centro Mauriti Ceará, através de seu representante Legal o Sr. **JOSÉ AUDISIO DE MORAIS** Carteira de identidade nº **178371889 SSP-CE**, e CPF nº **322.484.073-00**, declaro, para os devidos fins, a minha exequibilidade em relação à participação na licitação para o serviço de torno, conforme prevista no Edital de Licitação **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.12.11.1**.

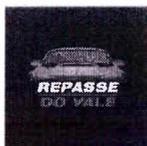
Após análise detalhada dos requisitos técnicos e das competências exigidas, confirmamos a exequibilidade da proposta de desconto no percentual de 45,01% para o fornecimento de mão de obra pertinente ao serviço de torno.

Declaro, ainda, que não existem quaisquer impedimentos legais, técnicos ou financeiros que possam comprometer minha capacidade de realizar o serviço de torno objeto desta licitação, estando a minha empresa totalmente apta a fornecer o serviço.

Além disso, estamos cientes das normas de segurança e das exigências legais relacionadas à execução do serviço de torno. Comprometemo-nos a cumprir rigorosamente todas as normas e regulamentos pertinentes, visando a segurança de nossos colaboradores, bem como a integridade do projeto em si.



- ✓ Alqueim Mikolinas Pinedas
- ✓ Ceará
- ✓ Ombus
- ✓ Escondidos
- ✓ Alucal
- ✓ Bolecal
- ✓ Obras de Engenharia Civil e Elétrica
- ✓ Projetos arquitetônicos



No que tange o Consumo de mão de obra para cada prestação de serviço é demonstrada pelo consumo de horas ou fração de horas de trabalhadores para a execução de uma determinada unidade de serviços.

Nesse contexto, quando apresentado a composição detalhada dos preços no oferecimento da proposta, a licitante deve apresentar à Administração Pública informações necessárias e suficientes para se avaliar a exequibilidade da proposta.

Assim, dispõe o art. 44 § 3º da Lei 8.666/93:

§ 3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos.

A empresa não apresentou a composição com coerência, não fundamentando sua inexecutabilidade da proposta conforme exigência da Lei.

Deveria ter apresentado contratos com redução de porcentagem similar com serviços similares, referente a sua mão de obra e equipamentos que serão utilizados por exemplo caminhões, combustível, ter apresentado sua proposta de composição de preços detalhada, citando qual profissional que vai ser utilizado para execução dos serviços, somatórios de coeficientes real, tempo de deslocamento, pausas, cálculo da eficiência, Interrupções da produção, tempo produtivo e a produção por tempo.

A mesma não apresentou a documentação complementar que comprove a capacidade da licitante em fornecer o objeto licitado pelo preço ofertado e nas condições da propostas de preços no Edital.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Como também apresentou sua garantia da proposta após da data da licitação, como podemos observar abaixo:



- ✓ Aluguel Máquinas Pesadas
- ✓ Canteis
- ✓ Ónibus
- ✓ Capangas
- ✓ Murock
- ✓ Bóscat
- ✓ Obras de Engenharia Civil e Elétrica
- ✓ Projetos arquitetônico

E-mail: Repassesvale@hotmail.com
AV. DOM AURELIANO MATOS (E 261) nº 2339
ANDAR 1 E 2 - Linsópolis do Norte CE
CEP: 62910-000

®

Handwritten signature or mark.



APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>) ou da Junto Seguros (juntosseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: 08/01/2025 15:02:16

N° Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0445628

Proposta: 5006052

Controle Interno (Código Controle): 061172720

N° de Registro SUSEP: 054362025001007750445628

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM/CE

CPF/CNPJ: 07.520.141/0001-84 RUA CORONEL GUSTAVO LIMA 230, IPAUMIRIM -

Sendo esse um documento pré classificatório de sua proposta de preços, a garantia da mesma.

Em relação sua qualificação técnica-operacional o mesmo não apresentou conforme objeto licitado, apenas conforme qualificação técnico-profissional.

Abaixo iremos apresentar o acervo apresentado pela licitante.

Um LAUDO TÉCNICO, de acervo, no **próprio papel timbrado da empresa que executou o serviços,**

Dessa forma esse acervo técnico esta divergente, porquê como pode, o contratado colocar seu **papel timbrado no acervo técnico apresentado pela CONTRATANTE ?**

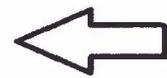
Dessa maneira pedimos que a comissão de licitação entre em contato com o crea para averiguar esse atestado.

E o mesmo também não sem complexidade similar ao objeto licitado.



- ✓ Aluguel Máquinas Pesadas
- ✓ Camions
- ✓ Ônibus
- ✓ Caçambas
- ✓ Murode
- ✓ Balcas
- ✓ Obras de Engenharia Civil e Elétrica
- ✓ Projetos arquitetônicos

E-mail: Repassodovale@hotmail.com
AV DOM AURELIANO MATEOS CE 260 nº 2339
ANDAR 1 E 2 - Limoeiro do Norte/CE
CEP 62930-000



LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins, que o Srta. Débora Furtado Nóbrega - CPF 059.647.993-02, Eng.ª Civil RNP - 062109402-1, executou a obra de construção de um prédio para fins comerciais na Rua Newton Sobral, s/nº, no Bairro Vila Fátima no Município de Mauriti - Estado do Ceará, conforme ART de execução nº CE20231162731.

Concluo informando ainda que todos os serviços foram executados de acordo com os itens descritos na planilha de serviços em anexo e cumpriram fielmente todas as técnicas de segurança vigentes em nosso país, não restando nada mais a ser executado, portanto, atesto o recebimento definitivo da obra.

PROPRIETÁRIO: G. BERNARDINO DA SILVA - CNPJ: 04.211.145/0001-92
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA FINS COMERCIAIS
ENDEREÇO OBRA: RUA NEWTON SOBRAL, S/Nº - BAIRRO VILA DE FÁTIMA - MAURITI - CEARÁ
INÍCIO DA OBRA: Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2.023
FINAL DA OBRA: quinta-feira, 24 de agosto de 2.023.
REGISTRADA EM: Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2.023.
DATA DO RECEBIMENTO DA OBRA: sexta-feira, 08 de setembro de 2.023.
EMPRESA EXECUTORA DA OBRA:
CONSTRUSER - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 08.701.148/0001-60
ART EXECUÇÃO: CE20231162731
RESPONSÁVEL TÉCNICO EXECUÇÃO: DÉBORA FURTADO NÓBREGA
RNP: 062109402-1

PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT
1.00 SERVIÇOS PRELIMINARES:				
1.00 LIMPEZA DO TERRENO / LOCAÇÃO DA OBRA				
1.1.0	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M²	1.100,00
1.2.0	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 3000M²)	M²	1.100,00
2.00 MOVIMENTO DE TERRA:				
2.1.0 ESCAVAÇÃO DAS FUNDAÇÕES:				
2.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE LA CAT PROF ATÉ 1,50m	M³	37,98
2.2.0 REATERRO DA VALA - BALDRAME				
2.2.1	C2921	REATERRO/COMPACTAÇÃO MANUAL, S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M³	21,60
2.3.0 ATERRO DO CAIXÓ (ÁREA INTERNA DOS BALDRAMES)				
2.3.1	C0330	ATERRO/COMPACTAÇÃO MANUAL, S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M³	240,00

Debora Furtado Nobrega

Atesto a execução dos serviços de acordo com o presente ART de execução nº CE20231162731

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 316685/2023, emitida em 03/10/2023



Certidão nº 316685/2023
Data de emissão: 03/10/2023
Data de validade: 14/10/2023
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 316685/2023, emitida em 03/10/2023



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1137 de 31 de Março de 2023
CREA-CE CAT COM REGISTRO DE ATENDIMENTO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
316685/2023
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, o Acervo Técnico do profissional **DÉBORA FURTADO NÓBREGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Profissional: DÉBORA FURTADO NÓBREGA Registro: 302563CE Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL	RNP: 062109402-1	Número da ART: CE20231162731 Forma de registro: OFICIAL Empresa contratada: CONSTRUSER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA ME	Tipo de ART, OBRA / SERVIÇO: Participação técnica INDIVIDUAL	Registrada em: 27/02/2023 Data de emissão: 15/09/2023	Outros dados: CPF/CNPJ 492.386.523-87 Nº S/NP UF: CE CEP: 63210600
Contratante: GERALDO BERNARDINO DA SILVA Endereço do contratante: RUA NEWTON SOBRAL Complemento: Cidade: MAURITI Contrato: CONTRATO VERBAL - ART Valor do contrato: R\$ 480.000,00 Ação institucional: HONORÁRIA - NÃO OPTANTE Endereço da obra/serviço: RUA NEWTON SOBRAL Complemento: Cidade: MAURITI Coordenadas Geográficas: 07°23'05.00"S 38°48'55.00"W Data de início: 27/02/2023 Finalidade: Comercial Proprietário: G. BERNARDINO DA SILVA	Celebrado em: 24/02/2023 Tipo do contratante: Pessoa Física	Nº S/NP Data de emissão: 03/10/2023 UF: CE CEP: 63210600	CPF/CNPJ: 04.211.145/0001-92		

Atividade Técnica 14 - Elaboração ELETROTÉCNICA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO - #1130.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 20 - Projeto 800,00 metro quadrado, 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - DE EDIFICAÇÃO - #1111.1 - DE ALVENARIA 40 - Projeto 800,00 metro quadrado, 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - #14.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 30 - Projeto 800,00 metro quadrado, 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - #14.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 800,00 metro quadrado, 14 - Elaboração ESTRUTURAS - ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA - #2.11 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 800,00 metro quadrado, 16 - Execução ELETROTÉCNICA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO - #1130.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 800,00 metro quadrado, 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - DE EDIFICAÇÃO - #1111.1 - DE ALVENARIA 40 - Execução de obra 800,00 metro quadrado, 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - #14.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 800,00 metro quadrado, 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - #14.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 45 - Execução de obra 800,00 metro quadrado, 16 - Execução ESTRUTURAS - ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA - #2.11 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 800,00



- ✓ Aluguel Máquinas Pesadas
- ✓ Carros
- ✓ Ônibus
- ✓ Capangas
- ✓ Muro
- ✓ Balsa
- ✓ Obras de Terraplanagem Civil e Urbana
- ✓ Projetos arquitetônicos

E-mail: Repasse08@hotmail.com
AV DOM AURELIANO MATOS CE 261 nº 2339
ANDAR 1 E 2 - Umuro do Norte CE
CEP 62910-000

[Handwritten signature]
(R)



Referente ao acervo técnico operacional abaixo:

Página 1/5



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1137 de 31 de Março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
348440/2024
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: ALCIO HENRY GADELHA FONTES
Registro: 34139CE RNP: 0602756111
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Numero da ART: CE20241503134	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 01/10/2024	Baixada em: 09/10/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO		Participação técnica: INDIVIDUAL	
Empresa contratada: CONSTRUSER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA ME			
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM		CPF/CNPJ: 07.520.141/0001-34	
Endereço do contratante: RUA CEL. GUSTAVO LIMA		N°: 230	
Complemento:		Bairro: CENTRO	
Cidade: IPAUMIRIM		UF: CE	CEP: 63340000
Contrato: 29.07.2024/01	Celebrado em: 29/07/2024		
Valor do contrato: R\$ 116.577,58	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público		
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE			
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOUTOR ARRUDA		N°: 37	
Complemento:		Bairro: CENTRO	
Cidade: IPAUMIRIM		UF: CE	CEP: 63340000
Coordenadas Geográficas: -6 785915 -38 717531			
Data de início: 29/07/2024	Conclusão efetiva: 31/12/2024		
Finalidade: Infraestrutura			
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM		CPF/CNPJ: 07.520.141/0001-34	
Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #1194 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 46 - Execução de instalação 20.00 quilowatt(s) pico.			

Observações

Execução do Serviço de Instalação de Sistema de Microgeração de Energia Solar Fotovoltáica de potência de 20.00KWp, na Escola E.E.F.T.I. Doutor Jansmar Gonçalves Melo, no Município de Ipaumirim-Ce.

Informações Complementares

- A ART CE20241478441 FOI SUBSTITUÍDA PELA ART CE20241503134
- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO ELETRICISTA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 348440/2024
18/11/2024, 15:29
B74DD

Objeto: Sistema de Microgeração de Energia Solar, Esse objeto não tem similaridade ou complexidade com serviços de **ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, dessa forma e incompatível. Solicita que a comissão de licitação analise a planilha desse acervo para comprovar o que foi dito.

E os demais acervos técnicos apresentado pela licitante, e somente ACERVO TÉCNICO-PROFISSIONAL, e sim está APTO conforme objeto licitado.



- ✓ Aluguel Máquinas Pesadas
- ✓ Carros
- ✓ Ônibus
- ✓ Caçambas
- ✓ Muros
- ✓ Bobcat
- ✓ Obras de Engenharia Civil e Elétrica
- ✓ Projetos arquitetônicos

E-mail: repassedosvale@redmail.com
AV. DOM AURELIANO MATEUS S/N, 283, nº 2339
ANDAR 1 e 2 - Limoeiro do Norte - CE
CEP: 62910-000



Requerimento

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se a empresa **CONSTRUSER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA ME**, Inabilitada e Desclassificada,

1. Por não apresentar a inexecuibilidade da sua proposta de preços conforme o § 4º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021.
2. Por ter apresentado sua garantia de proposta com data APÓS o certame, já que ela é uma pré qualificação da proposta INICIAL.
3. Por não apresentar ACERVO TÉCNICO-OPERACIONAL, conforme objeto licitado.

Nestes Termos,
Pede e Espera DEFERIMENTO

LIMOEIRO DO NORTE CEARÁ, 23 DE JANEIRO DE 2025.

RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS ME
SÓCIO ADMINISTRADOR
RAFAEL ANDRADE DE SOUSA
CPF nº 028.647.873-00
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
REGISTRO: 0620934638

RAFAEL
ANDRADE DE
SOUSA:0286
4787300

Assinado de forma
digital por RAFAEL
ANDRADE DE
SOUSA:028647873
00
Dados: 2025.01.23
10:54:53 -03'00'

RAFAEL
ANDRADE DE
SOUSA
VEICULOS:3765
8271000149

Assinado de forma
digital por RAFAEL
ANDRADE DE SOUSA
VEICULOS:3765827100
0149
Dados: 2025.01.23
10:55:01 -03'00'



- ✓ Aluguel Máquinas Pesadas
- ✓ Camión
- ✓ Óxidos
- ✓ Locomotivas
- ✓ Mares
- ✓ Robôs
- ✓ Obras de Engenharia Civil e Elétrica
- ✓ Projetos arquitetônicos

E-mail: RepasseDovale@hotmail.com
AV. DOMA AURELIANO MATOS CE 261 nº 2339
ARACATI - CE - Limoeiro do Norte - CE
CEP: 62930-000